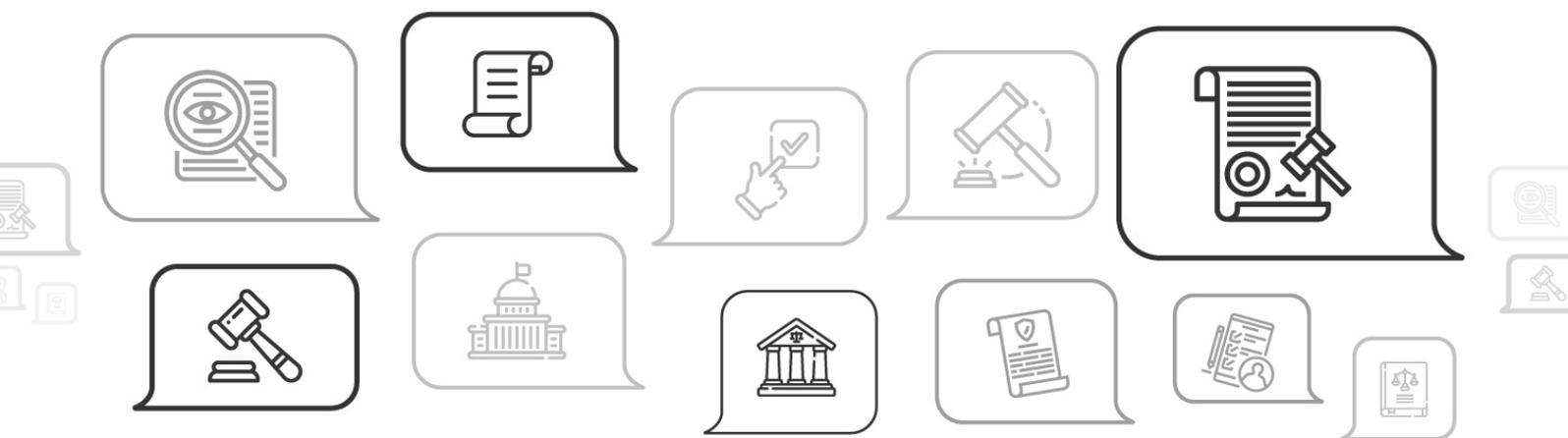




Rodada 03.2025

Delegado de Polícia



1. Caros(as) amigos(as) do Emagis! Nesta semana, resolveremos a peça prático-profissional da prova de Delegado de Polícia do Estado de Rondônia – Edital de 2022. Bons estudos!

“Jonas Andrade, oficial de justiça da Vara de Delitos de Tóxicos de Porto Velho, solicitou de Bento Vaz o pagamento de dez mil reais, garantindo-lhe que a quantia seria suficiente para que o juiz competente tomasse conhecimento dos fatos e soltasse Lara, filha de Bento, ré em processo na vara em que Jonas trabalha, sendo parte da quantia paga por Bento supostamente destinada ao juiz. As tratativas ocorreram por ligações telefônicas e pessoalmente, tendo sido parte do pagamento realizada por meio da transferência de um veículo e o restante feito em dinheiro.

Bento, pessoa com pouca instrução, acreditou que esse procedimento poderia de fato resolver a situação de sua filha, pois tinha ouvido falar em fiança e acordo na justiça, e alguns conhecidos lhe tinham indicado Jonas por terem obtido êxito com seus serviços. Entretanto, após a audiência de instrução e julgamento, Lara não só permaneceu presa como foi condenada por tráfico de drogas, conforme as provas dos autos.

Inconformado, Bento procurou Jonas após a audiência para tirar satisfações quando, então, o oficial de justiça o ameaçou com uma arma de fogo legalmente portada, na presença de um compadre de Bento, Aldo de Tal.

Sentindo-se enganado com toda a situação, Bento resolveu recuperar o carro que havia dado a Jonas, ao ver o veículo no lava-jato ao lado do fórum. No dia seguinte, Bento foi parado em uma blitz na companhia de Aldo, tendo sido ambos conduzidos a uma delegacia para esclarecimento dos fatos.

Bento detalhou à autoridade policial toda a situação processual de sua filha Lara, o acordo feito com Jonas e o motivo da subtração do veículo, fatos confirmados pelo compadre.”

Com base na situação hipotética apresentada, elabore, na condição de delegado de polícia, a peça procedimental cabível ao caso. Ao redigir o documento, aborde toda a matéria de direito pertinente ao caso e não crie fatos novos.

Comentários

1. MEDIDA JUDICIAL CABÍVEL E FUNDAMENTOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS:

O aluno deve redigir uma PORTARIA de instauração de inquérito policial, com fulcro no art. 144, § 4º, da Constituição da República, art. 4º, “caput”, do Código de Processo Penal, art. 2º, § 1º, da Lei n. 12.830/2013, e art. 5º, inciso I, do Código de Processo Penal:

Constituição da República

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

(...)

IV - polícias civis;

(...)

§4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

Código de Processo Penal

Art. 4º A polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria.

Parágrafo único. A competência definida neste artigo não excluirá a de autoridades administrativas, a quem por lei seja cometida a mesma função.

Lei n. 12.830/2013

Art. 2º As funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais exercidas pelo delegado de polícia são de natureza jurídica, essenciais e exclusivas de Estado.

§1º Ao delegado de polícia, na qualidade de autoridade policial, cabe a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei, que tem como objetivo a apuração das circunstâncias, da materialidade e da autoria das infrações penais.

Art. 5º Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado:

(...)

I – de ofício.

Algumas bancas exigem o dispositivo da Constituição Estadual que trata da Polícia Civil. Recomenda-se fortemente ao aluno que memorize o artigo da Constituição do Estado para o qual presta o concurso de Delegado que trata

da Polícia Civil a fim de citar em toda e qualquer peça prática do concurso público, desde que os fatos narrados no enunciado tenham acontecido no Estado em que prestam concurso. O esquecimento pode lhe custar alguns preciosos pontos.

Obs.: Ao aluno, ao final, é possível reparar que no padrão definitivo de reposta fornecido pela banca, não foi citado o art. 2º, § 1º, da Lei n. 12.830/2013, mas é sempre indicado sua inclusão assim como os artigos das legislações estaduais pertinentes. Não custa pecar pelo excesso :)

Como identificar a peça cabível no presente caso?

Para identificar a peça cabível, sempre responda a essas três perguntas (para toda e qualquer peça a ser confeccionada):

- (a) qual(is) o(s) crime(s) investigado(s)?
- (b) em que fase estão as investigações?
- (c) o que delegado busca para o êxito das investigações?

Respondendo a essas perguntas, tem-se o seguinte: o crime investigado é o de exploração de prestígio previsto no art. 357, do CP, com o aumento de pena previsto no parágrafo único do mesmo artigo; quanto à fase, as investigações ainda nem sequer começaram; e o delegado busca instaurar a investigação a fim de reunir a justa causa, ou seja, elementos informativos comprobatórios de autoria e materialidade.

O inquérito policial, em crimes de ação penal pública incondicionada, pode ser iniciado por auto de prisão em flagrante, requisição do juiz ou do Ministério Público, requerimento do ofendido ou do seu representante legal, requerimento de qualquer pessoa ou por portaria. Importante mencionar que há corrente doutrinária defendendo que só existem duas formas de instauração do inquérito policial: portaria e auto de prisão em flagrante. Quando o MP ou o juiz requisitam a instauração do procedimento investigativo, deve a autoridade policial baixar a portaria e juntar o ofício requisitório.

O enunciado diz que, o crime teria sido em tese praticado por Jonas Andrade, oficial de justiça do TJRO, ao solicitar o pagamento de R\$ 10.000,00 a pretexto de que a quantia seria utilizada para liberar Lara Vaz, ré no processo criminal em curso na Vara de Delitos de Tóxicos de Porto Velho, em que ele trabalha. O valor foi pago pelo pai da ré, Bento Vaz, com a transferência de um veículo e quantia em dinheiro, mas, como a ré não foi solta e acabou

sendo condenada na ação penal, Bento percebeu que fora enganado e, para não ficar no prejuízo, retomou o veículo que havia dado a Jonas como parte do pagamento. Ao ser flagrado dirigindo o carro no dia seguinte, Bento foi conduzido até a delegacia, oportunidade em que noticiou o fato e testemunhado por Aldo de Tal.

A portaria deve ser subscrita pelo Delegado de Polícia e conter o objeto da investigação, as circunstâncias já conhecidas quanto ao fato delituoso (local, dia, hora, autor, vítima, testemunhas etc., e a capitulação legal da infração), assim como as diligências iniciais a serem cumpridas.

Trata-se de ato decisório do Delegado de Polícia por meio do qual ele exporá as razões justificadoras desse procedimento investigatório, bem como a possível violação do ordenamento jurídico por meio da prática de uma infração penal e determinará as diligências a serem realizadas com o fito de esclarecer a materialidade e autoria dessa infração penal.

2. ESTRUTURA DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL:

A portaria pode ser estruturada por meio de um texto narrativo (com uso de parágrafos) ou com o uso dos “considerandos” (justificativas para a instauração do inquérito policial).

A parte introdutória é composta pelo título, titularidade e fundamento legal.

É importante que o aluno sempre coloque o título da peça, antes do endereçamento (bem em cima e centralizado), sem sublinhar. Isso vale para qualquer peça. Exemplo: PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL.

Depois do título da peça, deve o aluno descrever a titularidade, ou seja, apresentação de quem instaura a portaria (Ex: O delegado de polícia subscritor, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Porto Velho-RO, no uso de suas atribuições ...). Também é possível fazer a portaria em nome da instituição (Ex: A Polícia Civil do Estado de Rondônia, por intermédio do Delegado de Polícia subscritor, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Porto Velho-RO...).

Em seguida, deverá o aluno citar o fundamento legal do ato (art. 5º, I, do CPP).

Depois deverá usar o conector de parágrafos “RESOLVE”.

A partir deste momento, começa a parte de desenvolvimento da portaria, na qual o aluno apresentará a justa causa para instauração do inquérito policial. Ou seja, deve narrar os fatos de forma concisa, clara e objetiva (jamais crie fatos novos), bem como a tipificação completa das condutas (citando qualificadoras, causas de aumento de pena, causas de diminuição de pena e a espécie de concurso de crimes, se houver). Esta última é a parte do direito. Não se valha de expressões que denotem juízo de certeza, mas sim de palavras indicadoras de probabilidade da ocorrência de delitos (Ex: Instaurar Inquérito Policial para apuração de suposta ocorrência dos crimes de ...).

Logo a seguir vem a etapa da conclusão. A conclusão é dividida em autuação e registro, diligências iniciais e autenticação.

Autuar significa colocar capa (colocar dentro de um caderno). Registrar consiste na anotação da portaria nos livros cartorários de polícia judiciária.

Depois disso, o Delegado determina as diligências iniciais, as quais devem ter relação com a finalidade de esclarecer os fatos criminosos (buscar elementos informativos de materialidade e autoria ou participação no crime investigado).

Por fim, vem a etapa da autenticação, que é comum para toda e qualquer peça elaborada por Delegado. Autenticar significa colocar local, data e assinatura. Se o enunciado não trouxer local e data, faça apenas assim: “Local e data”. Não coloque o nome do local ou a data não fornecida no enunciado (ex: não coloque o local onde está fazendo a prova do concurso, nem o dia em que faz a prova, pois isso configura identificação de peça, cuja consequência é a atribuição de nota zero).

Ademais, jamais assine o seu nome na peça, tampouco algum nome fictício (ex: Fulano de Tal). Use apenas a expressão “Delegado de Polícia”. Observe se o enunciado afirma que a responsável pelas investigações é uma delegada, pois nesse caso todos os alunos deverão assinar como “Delegada de Polícia”, mesmo alunos do sexo masculino.

Em resumo, a portaria é estruturada da seguinte forma:

INTRODUÇÃO
Título da peça
Titularidade

Fundamento legal do ato

Uso do conector “RESOLVE”

DESENVOLVIMENTO

Justa causa para instauração do inquérito policial

Breve relato dos fatos

Tipificação completa das condutas aparentemente criminosas

CONCLUSÃO

Autuação e registro

Diligências iniciais

Autenticação

Obs.: O aluno há de observar que, apesar de a peça considerada como correta para esse concurso foi a Portaria, dentro do seu texto (nas providências) foi esperado do candidato que ele representasse pela prisão preventiva do autor do crime (com fulcro nos arts. 313, I, e 312, do CPP), Jonas Andrade, e ainda solicitasse, de forma alternativa, o seu afastamento do cargo público (com base no art. 319, VI, do CPP). Apesar de não serem medidas que se adequem tecnicamente à peça solicitada, isso já ocorreu em outros concursos da mesma banca, por isso o aluno tem que ficar atento a todas possíveis medidas esperadas pela leitura do enunciado.

3. PADRÃO DE RESPOSTA

Segue o padrão de resposta definitivo fornecido pela banca examinadora:

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL

Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Porto Velho-RO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 144, § 4º, da Constituição da República de 1988 e pelo art. 4º e seguintes, do Código de Processo Penal, considerando as informações contidas na notícia criminis, resolve:

Instaurar inquérito policial para apurar a prática de crime de exploração de prestígio previsto no art. 357, do CP, com o aumento de pena previsto no parágrafo único do mesmo artigo, que teria sido em tese praticado por Jonas Andrade, oficial de justiça do TJRO, ao solicitar o pagamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a pretexto de que a quantia seria utilizada para liberar Lara Vaz, ré no processo criminal n. em curso na Vara de Delitos de Tóxicos de Porto Velho, em que ele trabalha. O valor foi pago pelo pai da ré, Bento Vaz, com a transferência de um veículo e quantia em dinheiro, mas,

como a ré não foi solta e acabou sendo condenada na ação penal, Bento percebeu que fora enganado e, para não ficar no prejuízo, retomou o veículo que havia dado a Jonas como parte do pagamento. Ao ser flagrado dirigindo o carro no dia seguinte, foi conduzido até esta delegacia, oportunidade em que noticiou o presente fato. Os fatos foram testemunhados por Aldo de Tal.

Assim sendo, determino que sejam realizados os registros e anotações de praxe, bem como a autuação desta e das informações iniciais. Cumpridas as determinações supra, adotem-se preliminarmente as seguintes medidas:

I – Proceda-se à apreensão, em auto próprio, do veículo subtraído até que se esclareça a sua propriedade e se requeira a sua restituição conforme o que determinam o art. 120 e seguintes, do CPP;

II – Reduzam-se a termo as declarações de Aldo de Tal e Bento Vaz, dados os indícios de eventual prática do crime de exercício arbitrário das próprias razões (CP, art. 345). Contudo, como a subtração do veículo ocorreu sem violência, estaria caracterizado crime de ação penal privada, razão por que não caberia instauração de inquérito policial sem manifestação da vítima;

III – Intime-se para prestar esclarecimentos Jonas Andrade, já qualificado na notícia criminis;

IV – Requisitem-se, junto às operadoras de telefonia, os registros telefônicos dos últimos meses de Jonas e Bento;

V – Requisitem-se, junto à Diretoria do Fórum Criminal de Porto Velho, as imagens das câmeras de segurança do dia da audiência de instrução e julgamento que flagrem o encontro de Jonas, Bento e Aldo; [providência retirada pela Banca examinadora no padrão de resposta definitivo]

VI – Oficie-se ao Exmo. Juiz da Vara de Delitos de Tóxicos de Porto Velho para tomar ciência e prestar esclarecimentos como testemunha, em observância ao procedimento previsto no art. 221, do CPP;

VII - Após distribuição, oficie-se ao juízo da vara criminal desta comarca, encaminhando representação pela prisão preventiva de Jonas Andrade, visto que preenchidos os requisitos previstos nos arts. 313, I, e 312, do CPP, em face da ameaça a Bento bem como haver indícios de reiteração da prática criminosa. Alternativamente, represente-se pela medida cautelar de suspensão de Jonas Andrade do exercício do cargo público por haver justo receio de sua utilização para a prática de infrações penais previstas no art. 319, VI, do CPP;

VIII - Expeça-se ordem aos agentes de polícia desta delegacia para identificar e qualificar outras testemunhas deste crime e de outros crimes pretéritos, bem como identificar outros elementos de prova.

Após, retornem-se os autos para análise.

Local, data.

Delegado de Polícia

QUESITOS AVALIADOS:

Dentre os quesitos avaliados nessa peça prático-profissional, o primeiro estava na consideração correta da portaria.

Para o segundo quesito avaliado, já nas diligências da peça, esperava-se que o candidato abordasse a apreensão e a restituição do veículo.

Em seguida, era necessário diligenciar para que Bento e Aldo fossem ouvidos, mencionando o crime de exercício arbitrário das próprias razões e que a ação penal para esse caso era privada em virtude de a conduta não ter sido praticada mediante ameaça, e, ainda, mencionar que não será instaurado IP ante a falta de representação.

Na sequência, queria-se do candidato a oitiva de Jonas Andrade, dados de registros telefônicos de Jonas e Bento e a tipificação do crime de Jonas (crime de exploração de prestígio previsto no art. 357, parágrafo único, do CP).

Já ao final da peça, nas providências finais, desejava do candidato, a solicitação da inquirição do juiz da Vara de Delitos de Tóxicos de Porto Velho na condição de testemunha (art. 221, do CPP) e a iniciativa quanto a fazer ofício em separado com representação por medidas cautelares (já discutido nos comentários gerais acima).

E por fim, para o último quesito trazido pela banca, era essencial a identificação de diligenciar a fim de encontrar outras testemunhas, outros crimes pretéritos ou outros elementos de prova para aí conseguir a pontuação total desejada para a peça.

Melhores Respostas

Aluna **Elinne Sá Araújo**, de **Teresina/PI**, com nota "**Bom**": Resposta em PDF ([anexo](#)).
